



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2009.

Comunicação nº 507/09- TJD/RJ

Despacho do Presidente

Processo 1104/09: Instauração de Inquérito

Despacho: 1. Trata-se de pedido da D. Procuradoria de Justiça Desportiva, para que seja instaurado inquérito com escopo de apurar possíveis infrações face as divergências de depoimentos pessoais, ocorridas no julgamento do processo entre as equipes do DuqueCaxiense FC X Serrano FC na partida do dia 22.08.09, pela série C.

2. Por conter indícios de cometimento de infração, defiro o pedido e nomeio o Auditor Processante Dr. Márcio Luis Carvalho do Amaral, com fulcro no art. 82 CBJD.

3. Publique-se e Cumpra-se.

**Antonio Vanderler de Lima
Presidente**